



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Paiva Gonçalves, S/Nº Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, portador do CPF Nº 110.524.217-09 e Registro Geral Nº 3030106 , expedido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 26/08/2021, disponibilizado no D.J. de 02/09/2021, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 27/09/2021, disponibilizado no D.J. de 30/09/2021, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 10/03/2022, disponibilizado no D.J. de 23/03/2022 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, assinado em 05/05/2022, disponibilizado no D.J. de 19/05/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 27/08/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

**2.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1 -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário- Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Prefeito de Mimoso do Sul

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 27/07/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1248748** e o código CRC **1C8204A8**.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 02 de Agosto de 2022**Número da edição:** 6663**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PETER NOGUEIRA DA COSTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 27/08/2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2021 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 29 de julho de 2022.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.